



Disponibilizado no D.E.: 02/05/2025
Prazo do edital: 06/05/2025
Prazo de citação/intimação: 21/05/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293
- <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE Nº 0000170-80.1995.8.24.0073/SC**

AUTOR: INDÚSTRIA DE MADEIRAS HOPPE LTDA (REPRESENTADO)

REPRESENTANTE LEGAL DO AUTOR: ADINAR HOPPE (REPRESENTANTE)

EDITAL Nº 310075480365

ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA POR AUSÊNCIA DE BENS

OBJETO E PRAZO: Em observância ao disposto no art. 132, §2º, do Decreto Lei 7.661/45 e à determinação proferida nos autos do processo da falência n. 00001708019958240073, serve o presente edital para: DAR CONHECIMENTO a todos os credores e demais interessados de que o Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira, titular da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul, diante da ausência de bens para serem arrecadados, ENCERROU, mediante sentença, o processo de falência da empresa INDÚSTRIA DE MADEIRAS HOPPE LTDA, CNPJ: 83177162000127. A íntegra da decisão pode ser acessada junto ao site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **EDUARDO HENRIQUE NUNES, Analista Jurídico**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310075480365v2** e do código CRC **3c0bc40c**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): EDUARDO HENRIQUE NUNES
Data e Hora: 30/04/2025, às 10:12:17

0000170-80.1995.8.24.0073

310075480365.V2

